



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY,
REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE
2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 11 dias de agosto de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Jacimar Marvila Batista, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, situada na Rua Átila Vivacqua, nº 89, Centro, nesta cidade, a 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES, com início às dez horas e quinze minutos. O Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador Jacimar Marvila Batista**, utiliza a palavra dizendo: *“Com a graça de Deus declaro aberta a Sessão, convido o Vereador Tércio Jordão Gomes para fazer a Leitura da Bíblia, peço aos presentes, por favor, que se coloquem de pé”*. Seguindo, o **Vereador Tércio Jordão Gomes** diz: *“Salmos 121, 01 e 02”*. Lê-se, portanto, **Salmos 121, Versículo 01 e 02**: *“Elevo os meus olhos para os montes; de onde me vem o socorro? O meu socorro vem do Senhor, que fez os céus e a terra. Amém”*. Seguindo, o Presidente convida o Dr. José Adimar Piassi para fazer a chamada dos Vereadores, ocasião em que foi constatada a presença de todos os Edis. O **Dr. José Adimar Piassi**, retoma a palavra dizendo: *“Dando início aos trabalhos da Sessão de hoje, eu vou proceder a leitura das correspondências recebidas pela Câmara Municipal. Ofício nº 326/2022, da Controladoria Geral do Município de Presidente Kennedy. 04 de agosto de 2022. Ao Excelentíssimo Senhor Jacimar Marvila Batista, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Considerando o disposto na resolução nº 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e suas alterações, que dispõe sobre a implantação dos sistemas de controle interno no âmbito dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Estado do Espírito Santo. Considerando que o controle interno constitui uma verdadeira rede de informações capaz de subsidiar o processo de tomada de decisão em nível estratégico, além de fornecer ao Gestor a qualquer instante a exata noção do desempenho de cada um dos órgãos subordinados e vinculados. Considerando que o trabalho do controle interno consiste na verificação da legalidade, legitimidade e economicidade no dispêndio de recursos e bens públicos nos termos do artigo 70 da Constituição Federal de 88. Considerando que o objetivo geral do controle interno é assegurar que não ocorram erros potenciais, bem como de proteger os interesses econômicos da municipalidade. Considerando que a ideia central do controle interno consiste na prevenção e correção de erros e desvios no âmbito de cada poder ou entidade da administração pública, cabendo ao controle interno o dever de assegurar observância às diretrizes, planos, normas, leis, regulamentos e procedimentos administrativos. Considerando ainda que a atuação do controle interno, visa assegurar o cumprimento de leis, prevenir e detectar fraudes e erros, além de orientar o Gestor a Controladoria Geral do município, deve cientificá-lo das irregularidades encontradas e propor a adoção das medidas administrativas cabíveis para apuração dos fatos e responsabilização dos envolvidos. Considerando que diante da ocorrência de irregularidade, o primeiro dever do controle interno é levar o fato ao conhecimento da mais alta autoridade do órgão, para que cesse o determina a cessação da prática do ato e que com esse modo de agir, oportuniza o princípio da autotutela como ensina Jacob. Considerando o processo instaurado número 9669/2022, com a finalidade de avaliar a regularidade e legalidade da concessão de diárias aos Servidores da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, estabelecido no plano anual de auditoria interna PPA 2022, também incluído os Vereadores. Considerando que através do Ofício CGMPK 98/2022, foi designada a Servidora Flávia Magalhães Duarte Borges para atuar na auditoria, a fim de avaliar o cumprimento das normativas e do gasto com a concessão de diárias dos Servidores do Município de Presidente Kennedy, Poder Le-*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

gislativo e Poder Executivo, isto posto após realização das etapas preliminares e posteriormente proceder à análise da justificativas e defesas, conforme estabelecido pela instrução normativa 004/2020, foi encaminhado o relatório técnico conclusivo nº 001/2022, concluído em 03 de agosto de 2022, sendo acolhido na íntegra por esta controladoria-geral, assim a Controladoria Geral do Município, detentora da missão de auxiliar o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no exercício de sua missão institucional, artigo 74 § 4 da Constituição da República Federativa do Brasil de 88, além de apoiar os trabalhos do controle externo e tendo em vista que o tema está sendo analisado pelo Tribunal de Contas, apresenta a Vossa Senhoria o relatório conclusivo de auditoria nº 001/2022, para conhecimento e determinação de que as providências recomendadas sejam adotadas, face às contratações e achados, podendo ainda sugerir a adoção de outras medidas que entender pertinentes. Enfatizamos que o cumprimento das recomendações assinalados no relatório deverão ser informados à controladoria-geral, tão logo cada item seja atendido, uma vez que será incluído na fase de monitoramento a fim de acompanhar o cumprimento das recomendações. Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos e valem-nos do ensejo para gratificar de protesto da mais autoestima e respeitosa consideração. Edilene Paz dos Santos, Controladora Geral do Município de Presidente Kennedy. Anexo ao presente Ofício o relatório conclusivo de auditoria 001/2022, Processo 9669/2022, da Câmara Municipal do Município de Presidente Kennedy. Comunico a Mesa Diretora e aos Senhores Vereadores que já encaminhei o presente relatório de auditoria para o setor financeiro, para que ele faça as análises e adeque as recomendações aqui ministradas pela Controladoria Geral. Chamo atenção que de acordo com a leitura que procede no relatório, que é conclusivo e muito longo, eu justifico aqui, em nome do Presidente, o rigor da Presidência, da Mesa Diretora da concessão de diárias, que está aqui claramente. Que terá que ser precedidos de toda documentação e obedecendo criteriosamente as leis atuais para a concessão de diárias. **Ofício 301/2022**, recebido do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy. Presidente Kennedy, 28 de julho de 2022. Usar como referência na resposta. Ao Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Senhor Jacimar Marvila Batista. Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Referência: procedimento administrativo 2022008/263331. Senhor Presidente, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo por sua promotoria de Justiça de Presidente Kennedy, encaminha os modelos das resoluções editadas por diversos Municípios do Estado do Espírito Santo, afim de subsidiar as discussões no Poder Legislativo acerca da implantação da comissão de direito à diversidade sexual e identidade de gênero, no mais, deverá responder o presente procedimento pelo endereço do e-mail: procuradoriapresidentekennedy@ministeriopublicodoespiritosanto.mp.br. Anexo, documentos disponibilizados de número 268174927.34. Anexo ao presente ofício, e a promotoria de Justiça local encaminha diversos modelos de resolução que foram editados por algumas Câmaras, relativas ao assunto que eu acabei de ler, sobre a implantação da Comissão de direito à diversidade sexual e identidade de gênero. O Presidente sabe, anteriormente fomos indagados sobre essa possibilidade e a Câmara respondeu que o assunto ia ser colocado a discussão para posterior tomada de decisão. Continua na mesma fase, apesar da insistência do Ministério Público, nós continuamos estudando a possibilidade de editar ou não a resolução. Assim que for tomada qualquer posição, nós informaremos ao Soberano Plenário dessa casa. **Ofício nº 342/2022**, da Controladoria Geral do Município, Presidente Kennedy, 10 de agosto de 2022. Ao Excelentíssimo Senhor Jacimar Marvila Batista, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. A escola de contas Mariazinha Vellozo Lucas, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, inicia no próximo dia 08 de agosto, o programa de capacitação sobre a nova Lei de licitações e contratos, Lei 14.133/2021. A capacitação é destinada aos servidores de órgãos jurisdicionados a corte de contas que trabalham com atividade de aquisições públicas. O



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

programa contará com um evento de abertura e oito 'webnário', realizados todas as semanas até o dia 23 de setembro. As inscrições devem ser feitas na página da Escola de Contas Mariazinha Vellozo Lucas. A importância do ciclo de capacitação tem o viés de esclarecer acerca da Lei 14.133/2021, obrigatória para todos os órgãos públicos das esferas e poderes, sendo necessário que a partir do dia 01 de março de 2023 as adaptações e regulamentações estejam realizadas e os órgãos públicos aptos para aplicar a Lei de forma eficaz no campo das contratações públicas. Para uma aplicação eficiente é importante que cada órgão estude Lei e suas inovações e todo seu potencial de impactar no processo de contratação pública, isso somente será possível com a capacitação dos servidores públicos que trabalha com esse processo de trabalho, no novo conhecimento ampliando dessa forma a competência profissional. Por isso a ECP, elaborou uma trilha de aprendizagem com conteúdo abrangente sobre a Lei nº 14.133/2021. Durante o curso, haverá uma programação com palestras, exposições teóricas e práticas online síncronas ou não, ou seja, em tempo real, que abordam conteúdos como planejamento das contratações, governança, gestão de risco, procedimento licitatório, procedimentos auxiliares, execução contratual, gestão de risco e atuação das procuradorias jurídicas, colaborando para ampliar o conhecimento dos alunos. Destaca-se que a nova Lei de licitações traz em seus dispositivos novas responsabilidades a autoridade máxima de cada órgão, que deve promover gestão por competência e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução do normativo que preencham requisitos, tais como: preferencialmente servidores efetivos, dos quadros permanentes da administração pública, tenham atribuições relacionadas à licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional, emitida por escola de governo, criado e mantido pelo poder público. Ainda, a Lei traz novos responsáveis do processo de aquisição de bens e serviços para conduzir a licitação, este denominado agente de contratação, servidor designado pela autoridade competente entre servidores efetivos ou empregados por dos quadros permanentes da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação. Outra questão a ser implantada pelos órgãos públicos, é a gestão da matriz de risco, pois a Lei exige que seja disposto no instrumento contratual cláusulas definidora de riscos e responsabilidade entre as partes tratadas e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Desta forma tornou-se indispensável, os servidores uma formação compatível e qualificada para o desempenho dos novos processos de trabalho e das novas demandas para as áreas envolvidas, e nesse sentido vimos através do presente cientificar a Vossa Senhoria acerca do programa de capacitação sobre a nova Lei de licitações e contratos, cujo calendário segue em anexo. Valendo-nos do ensejo para ratificar em protesto da mais alta estima e respeitosa consideração. Atenciosamente, Edilene Paz dos Santos, Controladora Geral do Município de Presidente Kennedy. Representante do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Anexo ao presente Ofício, o programa de capacitação sobre a nova Lei de licitações e contratos que será realizado no dia 08 de agosto, segunda-feira; depois dia 10 de agosto, quarta-feira; dia 15 de agosto, segunda-feira; dia 22 de agosto, segunda-feira; dia 29 de agosto, segunda-feira; dia 05 de setembro, segunda-feira; 12 de setembro, segunda-feira; 21 de setembro, quarta-feira e 23 de setembro, sexta-feira. Nós recebemos esse Ofício com um pouco de atraso, infelizmente, mas eu gostaria até sugerir Senhor Presidente, que a nossa funcionária encarregada do setor da nossa licitação exerce-se esse curso. Pode ser feito diretamente daqui. Senhor Presidente, antes de passar para as considerações gerais, eu gostaria até em meu nome, que eu sou advogado, parabenizar todos os colegas advogados do Município de Presidente Kennedy, os demais do Estado do Espírito Santo, que hoje nós comemoramos o dia do advogado. Também gostaria de antecipar meus votos de felicidades e muitos anos de vida ao colega de trabalho Doutor



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alan, que no próximo sábado completa mais um ano de vida, graças a Deus. Ao nosso estimado Doutor Alan, os nossos votos de muitas felicidades e que esta data se estenda por muitos e muitos anos. Considerações gerais Senhor Presidente, algum Vereador deseja se manifestar?”. **Presidente Jacimar** toma a palavra e diz: “Algum Vereador deseja se manifestar? Não havendo, com a palavra Doutor Piassi”. **Dr. José Adimar Piassi**, retoma a palavra dizendo: “Permissão Senhor Presidente, para abertura da Ordem do dia. Para tanto, eu vou apresentar a **Ata da 18ª Sessão Ordinária do 2º período legislativo** da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, realizada no dia 02 de junho de 2022 e também a **Ata da 19ª Sessão Ordinária do 2º período legislativo** da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, realizada no dia 09 de junho de 2022. Ambas voltarão na próxima Sessão para serem discutidas e votadas. Para conhecimento dos Senhores Vereadores de Soberano Plenário, apresento o **Projeto de Lei nº 45/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre o reajuste no piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combates às endemias, do município de Presidente Kennedy e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei. Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais aos cargos de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE. Parágrafo único. O piso salarial reajustado servirá como base de cálculo para as demais vantagens, como adicional de insalubridade, este nos termos do art. 9º-A, § 3º da Lei Federal nº 11.350/06, com redação alterada pela Lei Federal nº 13.342/16, o adicional por tempo de serviço entre outros previstos na legislação Municipal. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, repassadas pela União. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022. Presidente Kennedy, 09 de agosto de 2022. Dorlei Fontão da Cruz, Prefeito Municipal. Em sua **Mensagem nº 045**, o Excelentíssimo Senhor Prefeito se dirige ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal. Pela presente Mensagem, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município. A proposta se faz necessária, para imediata implantação da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que fixou, no próprio texto constitucional, art. 198, § 9º, o valor mínimo do vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, não inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes em nosso País, razão pela qual, dispensa qualquer regulamentação que postergue sua imediata aplicação junto a este Município. Cabe destaque ao regulamento das atividades realizadas pelos ACS - Agentes Comunitários de Saúde e pelos ACE - Agentes de Combate às Endemias, com o foco na consolidação do SUS, através da reorganização do modelo de atenção e do acesso a ações integrais de saúde para indivíduos e famílias, além da necessidade de ampliar e qualificar o acesso da população a ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, que contribuam para a melhoria dos indicadores de saúde. Por derradeiro, conscientes da plena justificativa do presente Projeto de Lei, manifestamos nossa confiança na compreensão de sua importância por parte dos Senhores Vereadores. Deste modo, na expectativa de que este seja acolhida, coloco a presente proposta legislativa à apreciação dessa honrosa Casa Legislativa. Atenciosamente, Dorlei Fontão da Cruz, Prefeito Municipal. Anexado ao presente Projeto de Lei, o relatório da estimativa do impacto orçamentário-financeiro em atendimento ao artigo 16 da Lei 101/2000. Conforme os Senhores Vereadores já foram informados antecipadamente pelo jurídico, o presente Projeto de Lei seguirá hoje para o jurídico e as comissões, para ser discutido e aprovado em 1ª e 2ª votação na próxima Sessão, conforme prometido aos agentes presentes. Se trata de cumprimento da Lei Federal que equiparou... (in-



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

terrompido pela plateia) “Prosseguindo, nós informamos então que os Senhores Vereadores verificaram que a verba, que é Federal, e a determinação de Lei Federal. Apenas o cumprimento de nossa parte para aprovação deste Projeto de Lei, que será feito conforme prometido pela Mesa Diretora na próxima Sessão”. Permissão Senhor Presidente, para abertura da Pauta de discussão e votação. Para tanto eu vou apresentar para o Soberano Plenário, a Ata da 17ª Sessão ordinária do 2º período legislativo da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, realizada no dia 26 de maio de 2022. Vou passar a Ata da 17ª Sessão Ordinária ao Senhor Presidente para que seja submetido a discussão e votação”. **Presidente Jacimar** toma a palavra e diz: “Algum Vereador quer falar sobre a Ata. Vou colocar a Ata em votação. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários se levantem. Declaro a Ata aprovada”. **Dr. José Adimar Piassi**, retoma a palavra dizendo: “Apresento a seguir Senhor Presidente, tomando a liberdade de pedir licença a Vossa Excelência uma autorização. Senhor Presidente, nós temos quatro Projetos de Leis aqui, que já foram lidos e apresentados nesta Casa, na Sessão próxima passada. Se trata do **Projeto de Lei nº 39/2022, Projeto de Lei nº 41/2022, Projeto de Lei 042/2022 e do Projeto de Lei 43/2022**. O Projeto 039, se trata da abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município no valor de R\$ 1.999.281,50 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), para a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. O Projeto 041, se trata: Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de cooperação técnica com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo. O Projeto 042, se trata: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação técnica com Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e o foro da Comarca de Presidente Kennedy. O Projeto 043, se trata: Autoriza o recebimento de doação com encargo do Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SESA e dá outras providências. Todos eles, são de conhecimento dos Senhores Vereadores. Todos esses projetos Senhor Presidente, passaram com parecer favorável pelo jurídico, pelas Comissões de Constituição, Redação e Justiça. Gostaria de pedir autorização a Vossa Excelência que solicitasse ao Plenário, se poderíamos votar ela em bloco. Por favor”. **Presidente Jacimar** toma a palavra e diz: “O Plenário está de acordo de votarmos em bloco esses Projetos?”. **Dr. José Adimar Piassi**, retoma a palavra dizendo: “E se o Plenário concorda em votar em 1ª e 2ª na Sessão de hoje. Já foi cumprido todos os requisitos do regimento interno Senhor Presidente”. **Presidente Jacimar** toma a palavra e diz: “O Plenário está de acordo em votar em 1ª e 2ª votação? Sendo assim, eu vou colocar os projetos em blocos em votação, em 1ª e 2ª votação. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários se levantem. Declaro os Projetos em bloco, aprovado em 1ª e 2ª votação”. **Dr. José Adimar Piassi**, retoma a palavra dizendo: “A seguir, Senhor Presidente, eu vou apresentar para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 044/2022**, esse foi inserido na sua Mensagem o pedido de apreciação em regime de urgência. Se trata do Projeto de Lei que cria funções públicas para contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências. Em seu anexo único, ele solicita a contratação de agente de cadastro fazendário; Quantidade: 03; Carga horária: 40h/200 horas semanais. Técnico em Edificações; Quantidade: 02; Carga horária: 40h/200 horas semanais. O presente Projeto de Lei teve sua apresentação e leitura formalizado nessa Casa na Sessão do dia 03 de agosto e hoje volta à Pauta para discussão e votação. O parecer jurídico favorável a tramitação do mesmo, considerando que foi inserido no presente Projeto de Lei o interesse público relevante a necessidade premente para contratação para agilização dos serviços de digitalização do setor fazendário do Município. Mérito a critério dos Senhores Vereadores. A Comissão Constituição, Serviço público, proferiu o seu parecer favorável a presente proposição até deliberação do Soberano Plenário. Vereador Bartolomeu Barboza Gomes, Presidente; Jhonatan Batista Mota, Relator e José Antônio Barreto da Silva, Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Comissão de Finanças, Constituição, Serviço público e Redação, também proferiu o seu parecer favorável a presente proposição até deliberação do Plenário. Ulisses Matta de Araújo, Presidente; Antônio Araújo Lima, Relator e Tércio Jordão Gomes, Membro. Portanto, plenamente instruído para discussão e votação hoje, Senhor Presidente. Peço que o Senhor que submeta o Regime de Urgência para votar em 1ª e 2ª. **Presidente Jacimar** toma a palavra e diz: "Vou colocar o Regime de Urgência em votação. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários se levantem. Declaro o Regime de Urgência aprovado. Vou colocar o projeto em 1ª e 2ª votação. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários se levantem. Declaro o projeto aprovado em 1ª e 2ª votação". **Dr. José Adimar Piassi**, retoma a palavra dizendo: "Eu informo Senhor Presidente, que a Pauta da Sessão de hoje está encerrada". **Presidente Jacimar** toma a palavra e diz: "Vou franquear a palavra aos Vereadores. Vereador Jhonatan. Vereador Bartolomeu. Vereador Antônio Araújo". **Vereador Antônio Araújo** diz: "Meu bom dia meu Presidente, companheiros de bancada e a vocês que estão nos assistindo. Meu Presidente, eu queria agradecer a liberação... (fala sem compreensão) ...para morar lá, mandaram marcar para fazer. Eu fiquei muito feliz quando tive essa notícia ontem. Agora eu volto a falar sobre o Polo Industrial. É um compromisso meu com o povo de Kennedy e nós da bancada aqui. Acho que aqui é uma coisa séria. Nós somos Vereadores e estamos aqui para lutar para o bem de povo de Presidente Kennedy, então, estou aqui pedindo uma palavra ao Senhor, se tem condições de trazer o Secretário de Desenvolvimento para saber o que ele fala sobre esse Polo Industrial nosso. Por que Presidente Kennedy está crescendo, mas tem que crescer mais para dar emprego para o povo, para ter seu ticket e seu salário no final do mês. Então, estou aqui para defender o povo. Eu peço autorização ao Senhor para o Secretário de Desenvolvimento fale alguma coisa". **Presidente Jacimar** toma a palavra e diz: "Vereador José. Vereadora Mirian. Vereador Antonio Sergio. Vereador Tércio". **Vereador Tércio** diz: "Bom dia todos, mesa diretora, Nobres colegas Vereadores. Hoje não irei usar a tribuna, mas serei breve. Quero aqui parabenizar o Doutor Alan, por mais um ano de vida que vai completar no sábado, e aos pais aqui presente, e aos pais que estão nos assistindo. Domingo é dia dos pais e aqueles que não tem mais seus pais, que já partiram, mas que se sintam abraçados pelas lembranças e pelas conquistas da vida de cada um. Eu volto a falar com relação à seca que nós estamos atravessando e pedir a Secretaria de Agricultura junto com o Município. Nós já fizemos uma Indicação solicitando um apoio aos nossos agricultores que estão passando por esse momento muito difícil com essa seca. Sabemos que existem vários critérios que dão acesso ao decreto de emergência, sabemos como que funciona. Eu acredito que semana que vem já tem uma equipe do Governo do Estado aí para fazer o levantamento sobre essa questão da situação de emergência, mas fica aqui o meu e o meu pedido, meu apoio aos nossos agricultores. Que de certa forma o Município possa dar esse apoio aos nossos agricultores. Recentemente saiu um processo seletivo com relação a Secretaria de Obras, e na função de entrevistador, eu queria só deixar registrado, por que algumas pessoas me procuraram, e eu tenho certeza que a comissão vai avaliar isso com carinho. Algumas pessoas com a pontuação de oficial administrativo foram contadas, e de certa forma está trazendo prejuízo para os entrevistados. Eu queria fazer um apelo a comissão do processo seletivo, que esteja analisando com carinho os critérios que o edital exige com relação ao tempo de serviço na área pleiteada. Meu muito obrigado Senhor Presidente". **Presidente Jacimar** toma a palavra e diz: "Vereador Ulisses". **Vereador Ulisses** diz: "Bom dia a todos, companheiros de bancada, público aqui presente e quem nos assistem. (áudio e vídeo com interrupção) ...parabenizar nosso amigo Alan e os agentes de endemias e os agentes de saúde, pelo progresso do salário. Se Deus quiser vai dar certo, já deu. Vocês estão nessa batalha a muito tempo; a onze anos não é isso? Só vai ajeitar o piso. Se Deus quiser vai melhorar mais ainda. Quero parabenizar vocês, por que vocês merecem e fazem um belo trabalho no nosso Município. Tércio, eu



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

também concordo com você, com relação a seca. Realmente está precária demais. Eu mexo com isso e sei o que é isso, então, o que eu puder ajudar. A Prefeitura está se movimentando para isso, sabemos disso, acho que você também já está sabendo. E se Deus quiser vai dar tudo certo para ajudar os agricultores e pecuaristas. Tonho, parabéns pelo seu quebra-molas que saiu, você merece. Falar em quebra-molas, eu e o nosso amigo José Antônio precisamos de uns lá em Jaqueira, não é mesmo José? Vamos começar apertar, igual Tonho, aí vai dar certo. Desde já um abraço a todos". **Presidente Jacimar** toma a palavra e diz: "Quero cumprimentar meus colegas Vereadores. A nossa próxima Sessão vai ser no dia 18, às 10:00 horas. E não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a Sessão". Eu, secretário, lavro a presente Ata que vai ser assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. xxxxxxxxxx

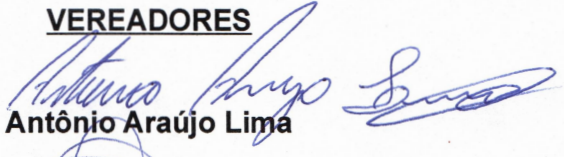
VEREADORES: MESA DIRETORA


Jacimar Marvila Batista
Presidente

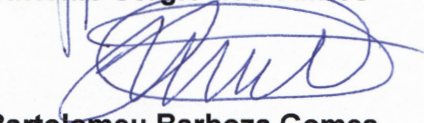

Ulisses Matta de Araújo
Vice-Presidente


Tércio Jordão Gomes
Secretário

VEREADORES

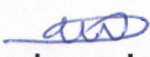

Antônio Araújo Lima


Antonio Sergio dos Santos


Bartolomeu Barboza Gomes


Jhonatan Batista Mota


José Antônio Barreto da Silva


Mirian Jesus de Faria